

Edital de Praça e leilão: dia **07/02/2020 e 06/03/2020**, às 10:00h se feriado, primeiro dia útil, subsequente = local: Rua Senador Accioly Filho, 1625-CIC- Curitiba-PR: Paulo Setsuo Nakakogue, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da Cl T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiza do Trabalho Dr. Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira, da 002ª Vara do Trabalho Ctba a saber:

Autos nº 0000044-90.2010.5.09.0002: Ademir Batista de Oliveira x Breda & Miola Ltda - EPP x CMB Comercio De Veículos Ltda - EPP x Marco Antonio Miola x Tatiana Sotto Maior Franco Breda; - Unidade nº 03, do Conjunto Residencial Carolina, situada na Rua Padre Germano Mayer, 1366, nesta capital, de formato quadrangular, com área de 900,00 m². Indicação Fiscal 34.104.033.000-1 do Cadastro Municipal, com demais características constantes na Matrícula 30.023 do 3º CRI de Curitiba-PR. Observação: Atualmente funciona no endereço um estacionamento de veículos. Venda "Ad Corpus". Total R\$ 2.500.000,00 **ONUS DA PREFEITURA IPTU R\$ 12.319,54 até 16/10/2019.**

Matrícula 30.023 Av-4/30.023 – Ajuizamento de Ação: Expedida pelo 2º Ofício de Curitiba, de execução de título extrajudicial, exequente: André Luis Brandão e Executado: Breda & Miola Ltda; **R-5/30.023** – Penhora – Autos: 1836/2009 de Execução de Título Extrajudicial, 22ª Vara Cível Curitiba, Requerente: Luiz Cesar de Souza Ferrari. Requerida: Breda & Miola Ltda; **Av-6/30.023** – Ajuizamento de Ação: Expedida pelo 2º Ofício de Curitiba, de execução de título extrajudicial, exequente: Alesssander Martini Doetzer; Executado: Breda & Miola Ltda; **R-7/30.023** – Penhora – Nos autos: 0004811-33.2010.8.16.0001 Ação Monitória, 3ª Vara Cível de Curitiba. Requerente: Cesario Augusto Brandão. Requerida: Breda & Miola Ltda. **R-8/30.023** – Penhora – Nos autos: 19147-2011-004-09-00-0, da 4º Vara do Trabalho de Curitiba. Requerente: Juares Miola; Requerido: CMB Comércio de Veículos Ltda; **Av-10/30.023** - Alteração da Razão Social – Averba-se a alteração da razão social da coproprietária do imóvel, para M. M. Incorporações Ltda.; **Av-11/30.023** – Indisponibilidade – Autos nº 0007734-25.2016.8.16.0194, 21ª Vara Cível de Curitiba. Requerente: Juares Miola; e Requeridas: GR Samoara Participações S/A; e M. M. Incorporações Ltda; **R-12/30.023** – Penhora – Autos: 07419-2010.001.09-00-0 (RTOrd – Ajuizada em 16/03/2010) 1ª Vara do Trabalho de Curitiba. Exequente: Simone Galante. Executado: Breda & Miola Ltda; **R-14/30.023** – Penhora – Título: Ofício nº 0000044-90.2010.5.09.0002, expedido nos autos: 01032-2010-002-09-00-06, da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba. Exequente: Ademir Batista de Oliveira. Executado: Breda & Miola Ltda – EPP; **Autos nº 0000697-87.2013.5.09.0002:** Dayse Cristiane de Franca x A Ferro & Metal Comercial Ltda – ME x Daguiuara da Silva Magalhaes x Geiso Luiz de Magalhaes; Cotas do Capital Social pertencentes à Executada – Daguiuara da Silva Magalhães, da Empresa A Ferro & Metal Comercial Ltda (CNPJ 00.985.266/0001-30). Total R\$ 300.000,00; **Autos nº 0000923-53.2017.5.09.0002:** Jocimar Cardoso Reghini x João Liolino Loyola; Parte Ideal 1/6 do bem Matriculado sob número 53061 da 9ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba, referente ao Lote de terreno nº 4 da quadra nº 2 da planta Jardim Santa Luzia, com área de 384,00m², inscrição imobiliária 51.2.0019.0038.00-1, indicação fiscal 92-220-004.000-2 situado a Rua David Bodziak, 413, em Curitiba/PR- Venda ad corpus. Total R\$ 30.000,00 **ONUS DA PREFEITURA IPTU R\$ 165,52, TCL R\$ 190,61 até 03/12/2019** **Matrícula 53061 Registro Anterior:** nº 4.351 do Livro 3-C deste Ofício.

Proprietário Alamir Saboia Baggio esposa Maria de Lourdes Zanon Baggio; **R-1-53.061-Prot 77.688-** Compra e Venda, Alamir Saboia Baggio esposa Maria de Lourdes Zanon Baggio Venderam João Liolino Loyola esposa Aparecida Lino Loyola, Geraldo Arlindo Loyola, Francisco de Assis Loyola esposa Terezinha de Lima Monteiro Loyola; **R-2-53.061-Prot 233.282-** Penhora 16º Vara do Trabalho autos: 2498000-19.1997.5.09.0016 (Parte ideal João Liolino Loyola)Autor Francisco Batista Fernandes-Réu Construtora Jomal Ltda e outros 3; **R-3-53.061-Prot 245.797-**Penhora Parte ideal João Liolino Loyola e da Parte 1/6 de Francisco de Assis Loyola-16º Vara do Trabalho autos 1948000-04.1999.5.09.0016, Autor Amauri de Jesus Matozo- Réu Construtora Jomal Ltda e outros 4; **AV-4-53.061-Prot 250.284-**Indisponibilidade-13ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 14346-1999-013-09-00-6-Executado João Liolino Loyola; **AV-5-53.061- Prot 257.071-** Indisponibilidade- autos 0001278-35.2012-5.09.0068- 1ª Vara do Trabalho de Toledo-Executado João Liolino Loyola (indisponível a parte de); **AV-6-53.061- Prot 258.915-** Indisponibilidade- autos 00012827220125090068- 1ª Vara do Trabalho de Toledo-Executado João Liolino Loyola e Francisco de Assis Loyola(indisponível a parte dos executados.) **R-7-53.061-Prot 259.071-**Penhora- Parte Ideal João Liolino Loyola e Francisco de Assis Loyola autos 20º Vara do Trabalho de Curitiba-9952000-56-2005-09-0029-Autor Edinaldo Francisco Rocha Réu Pio Lanteri Empreiteira de Obras Ltda, João Liolino Loyola, Sidnei da Cruz Camargo e Francisco de Assis Loyola; **R-8-53.061-Prot 264.916-** Penhora-Parte Ideal do Réu-2ª Vara do Trabalho-0000923-53.2017.5.09.0002- Autor Jocimar Cardoso Reghini- Réu João Liolino Loyola; **AV-9-53.061-Prot 266.682-**Indisponibilidade-00003693620125090668- Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon- Réu João Liolino Loyola; **AV-10-53.061-Prot 281.555-**Retificação- Procedo a presente averbação para retificar a averbação nº 09, acima e constar que também compareceu como Executado: Francisco de Assis Loyola.

Juiza do Trabalho Drª Karina Amariz Pires, da 15º Vara do Trabalho de Ctba a saber:

Autos nº 0000540-46.2011.5.09.0015; Claudio Vanzela Junior x M.C.C. Náutica Importação e comercio Ltda x M.M. Serviços Técnicos de Motores Ltda. - EPP x MCR comercio de produtos Náuticos Ltda. – ME x Maria Cristina Oliveira de Carvalho x Rafael Oliveira de Carvalho x Pedro David de carvalho x Leopoldo Carlos Turmann Vianna; Lote 11 – Matrícula 28.460, metragem 480 metros quadrados, sendo que neste terreno fica no lado direito de quem se posiciona de frente para o terreno. Venda "Ad Corpus". Descrição do Terreno: Excelente terreno, muito bem localizado, quase todo plano, apresentando apenas uma leve inclinação na frente dele para a Rua Rocha Pombo, rua que está sendo asfaltada, próximo à nova trincheira do Bairro Atuba em Colombo, e vários comércios próximos a uma distância de mais ou menos 500 metros dele. Total R\$ 300.000,00 **ONUS DA PREFEITURA IPTU: Nada Consta;** **Matrícula 28.460;** **AV-2/28.460 – INDISPONIBILIDADE DE BENS –** Oriundo do Tribunal Superior do Trabalho e 9ª Região do Trabalho de Curitiba – PR. Processo: 12066201101509003, 3ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., Executado: Leopoldo Carlos Turmann Vianna; **R-3/28.460 – PENHORA –** Autos: 0000540-46.2011.5.09.0015, Exequente: Claudio Vanzela Junior; e Executado(s): Leopoldo Carlos Turmann Vianna, e Outros.

Juiza do Trabalho Drª JANETE DO AMARANTE, da 016º Vara do Trabalho de Curitiba, a saber:

Autos nº 1198500-92.2008.5.09.0016: Sandra Maria de Camargo x Home Clean Industria, Comercio e Servicos Ltda – ME x Alexandre Stadler x Andre Stadler x Jhones Do Brasil Industria Química E Mecanica Ltda – ME x Amilton Stadler x Raquel dos Santos Rodrigues Stadler; 01 Empilhadeira manual, marca Paletrans, composição principal de aço carbono, capacidade de carga: 1000kg, elevação máxima de 1600mm, modelo LM1016, com pontos de ferrugem, em funcionamento; Total: R\$ 2.500,00

Juiz(a) do Trabalho Drº (a) CARLOS MARTINS KAMINSKI, da 20ª Vara do Trabalho de Ctba a saber:

Autos nº 0001981-49.2013.5.09.0029: Eliezer Amancio Chiquini Costa x Paulo Roberto Ribeiro; 01 Veículo I/KIA/SPORTAGE MRDI, Placa CJJ-0099 – PR., Cor: Prata,

Ano/Fabricação/Modelo 1997/1997, Gasolina, RENAVAM 0067.854684-3, Chassi KNAJA5538V5116952, Espécie/Tipo: Passageiro, Categoria: Particular, Curitiba/PR.
Total: R\$ 10.000,00 ONUS DO DETRAN R\$ 2.894,05 até 07/01/2020. Autos nº 0010727-95.2016.5.09.0029 União Federal (PGFN) Potrick Comércio e Reformas de Carrocerias Ltda. – ME; 01 - Empiladeira marca Hyster, cor amarela, com placa indicando modelo H55XM, nº de série H177Y5459Y S/O 10727, peso aproximadamente 4.200 kg, altura da Carga "A" 3830mm, em funcionamento normal, descrito na sua Torre 2,5T, com Cilindro de gás; lanternas traseiras quebradas; estrutura com alguns pontos de desgaste. Total R\$ 35.000,00; Autos nº 0011772-37.2016.5.09.0029; Wilton Cesar de Andrade Lima x T.G.M. Transportes Ltda; 01 Caminhão SR/FACCHINI SRF CF, Placa: GZV-0755, MARINGÁ / PR Ano de fabricação/modelo: 2002/2002, RENAVAM: 0077.889071-6, Chassi: 93EF1463221004325, Categoria: ALUGUEL Espécie/Tipo: CARGA / SEMI-REBOQUE, Situação do veículo: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD. Total R\$ 50.000,00 ONUS DO DETRAN R\$ 1.028,03 até 07/01/2020.

Juiz(a) do Trabalho Drº (a) Edilaine Stinglin Caetano, da 21ª Vara do Trabalho de Ctba a saber:

Autos nº 0000226-41.2019.5.09.0041: Osvaldo Tomaz de Aquino x Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A; Escritório nº 1001, localizado no 10º andar ou 16º pavimento do Edifício Business Tower, sítio à Av. Sete de Setembro, 4476 e 4484, escritório 1001 com área útil de 77,71m² área privativa de 83,96m² e área comum, que inclui uma vaga de garagem de 104052m², área construída global de 188,48m². Demais medidas confrontações constantes na matrícula nº 49370 do 6ºCRI de Curitiba. Venda ad corpus. **OBS:** Sala ocupada pela executada Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A e esta unificada a outras 5 salas, de forma que todo o andar compõe, atualmente um único conjunto corporativo, não sendo possível visualizar suas divisas dentro do referido andar. Saliento ainda que a eventual arrematação d referida sala, isoladamente, importará necessariamente, em obras para individualiza-la e refazer os corredores de acesso do andara, nos moldes da planta original do edifício. Avaliado o escritório juntamente com sua respectiva vaga de garagem. Total R\$ 900.000,00. ONUS DA PREFEITURA IPTU R\$ 25.385,65 até 05/11/2019 mais custas e honorários. Débito Condomínio R\$ 103.683,98 até 07/11/2019. Matrícula: Matrícula nº 49370. Proprietário: Moro Construções Civis Ltda. R-1-49.370- Compra e Venda- Adquirente Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná-PARSE- Transmitemente- Moro Construções Civis Ltda. R-2-49.370- Compra e Venda- Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná-PARSE- Transmitemente Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio Ltda. R-3-49.370- Cancelado av-4 AV-4-49.370- Cancela- R3. AV-5-49.370- Altera a ração Social- Transmitemente Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A. R-6-49.370- Compromisso de Compra e Venda; Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A. Prometeu vender o imóvel desta matrícula á MGT Brasil Comercial Importadora e Exportadora Ltda. AV-7-49.370- Distrato do R-6. R-8-49.370-Hipoteca de Primeiro Grau- Devedora Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A, Credora: Cooperativa Agrária Mista Entre Rios Ltda. AV-9-49.370-Distribuição e Ajuizamento da Ação-exequente Multitrans Transportes e Armazéns Gerais Ltda , executado Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A, AV-10-49.370-Cancelado AV-11. AV-11-49.370-Cancela AV-10. AV-12-49.370-Ajuizamento de execução- exequente Max Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisetorial , executado Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A-Ação de execução nº 00049915820148160179. R-13-49.370-Penhora-Vara de Precatória Cível do Foro Central da Comarca da Reg Metrop. De Curitiba- autos : 0003057-80.2015.8.06.0001-Requerente Cobrafas Cia Securitizadora, Requerido Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A. R-14-49.370-Cancelado av-25 AV-15-49.370- Indisponibilidade de Bens-de Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A, autos 0001611-29.2015.5.09.0020- 20 Vara do Trabalho de Curitiba R-16-49.370-Penhora- 2ª Vara Federal de Curitiba-autos 5065708-21.2014.404.7000-Requerente União-Fazenda Nacional-Requerido Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A, AV-17-49.370- Indisponibilidade de Bens-de Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A, autos 0001676-24.2015.5.09.0020-20 Vara do Trabalho de Maringá AV-18-49.370- Indisponibilidade de Bens-de Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A, autos 0001798-42.2012.5.09.0020-20 Vara do Trabalho de Maringá. AV-19-49.370- Indisponibilidade de Bens-de Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A, autos 0001673-69.2015.5.09.0020-20 Vara do Trabalho de Maringá. AV-20-49.370- Indisponibilidade de Bens-de Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A, autos 0000666-42.2015.5.09.0020-1ª Vara do Trabalho de Maringá. AV-21-49.370- Ajuizamento de execução- exequente Sul Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial- executado Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A. 2ª Vara Cível do Foro de Curitiba-autuaçao 0057910-44.2012.8.16.0001. R-22- 49.370-Penhora- 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-autos 0011687-14.2016.5.09.0009-autor Alfredo Frabetti-Requerido Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A. R-23- 49.370-Penhora- 10ª Vara Cível de Curitiba-autos 0001926-02.2017.8.16.0001-exequente Centro Empresarial Business Tower-Executado Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A.R-24-49.370-Penhora- Vara de Precatória Cível do Foro Central da Comarca da Reg Metrop. De Curitiba- autos 0009316-57.2016.8.16.0001-exequente Centro Empresarial Business Tower-Executado Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A AV-25-49.370-Canca AV-14. AV-28-49.370- Cancelado AV-41. AV-30-49.370- Cancelado AV-37. AV-32-49.370- Indisponibilidade de Bens- de Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A, autos 0001260-16.2015.5.09.0001- 1ª Vara do Trabalho de Curitiba. R-33-49.370-Penhora- 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa- autos : 0000527-22.2016.5.09.0678-Requerente Marcio Antonio Batista, Requerido Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A. R-34-49.370-Penhora- 5ª Vara de Trabalho de Maringá- autos : 0000123-68.2016.5.09.0872-Requerente Rubem Hasper, Requerido Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A.R-36-49.370-Penhora- 1ª Vara de Trabalho de Curitiba- autos : 0001260-16.2015.5.09.0001-Requerente Ministério Publico do Trabalho, equerido Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A.AV-37-49.370- Cancelado AV-30 R-38-49.370-Penhora- 1ª Vara de Cível de Marialva autos : 0004991-58.2014.8.16.0179-Requerente Ministério Publico do Trabalho, Requerido Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A.R-39- 49.370-Penhora- 13ª Vara de Trabalho de Curitiba-autos :0011420-30.2016.5.09.0013-Requerente Kelli ristini Similli da Silva, Requerido Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A. AV-40-49.370- Cancelado AV-41. AV-41-49.370- Cancelado AV-40. AV-43-49.370- Indisponibilidade de Bens- de Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A, autos 50004044820144047009- 1ª Vara Federal de Ponta Grossa- R-44- 49.370-Penhora- 13ª Vara de Trabalho de Curitiba-autos:0000132-17.2018.5.09.0013-Requerente João Batista de Freitas, Requerido Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A.R-45- 49.370-Penhora- 1ª Vara de Trabalho de Maringá- autos:0000888-39.2017.5.09.0020-Requerente Douglas Moreira de Aquino, Requerido Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A. R-46-49.370-Penhora-1ª Vara de Trabalho de Maringá- autos:0001798-42.2012.5.09.0020-Requerente Sebastião Ribeiro Borges, Requerido Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A.R-47- 49.370-Penhora-1ª Vara de Trabalho de Maringá-autos:0000828-66.2017.5.09.0020-Requerente José Valter Marques Pereira, Requerido Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A. R-48- 49.370 -Penhora - 2ª Vara de Trabalho de Curitiba – Autos: 0001402-12.2018.5.09.0002 –

Autor: Francisco de França Sobrinho e réu Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A. **AV-49.370- Indisponibilidade de Bens-** de Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A, autos 00112892420165090088- 23ª Vara de Trabalho de Curitiba. **R-52.49.370 – Penhora - 1ª Vara de Trabalho de Maringá.** Autos: 0001676-24.2015.5.09.0020, Autor: Hevertton Ferreira Batista, réu: Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A, **AV-55.370- Indisponibilidade de Bens-** de Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A, autos 00011768120175090021- **2ª Vara de Trabalho de Maringá.** **R-57.49.370 – Penhora - 4ª Vara de Trabalho de Maringá.** Autos: 0001065-17.2017.5.09.0662, Autor: Madalena Schenekemberg Moreira, réu: Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A.**R-61.49.370 – Penhora - 21ª Vara de Trabalho de Curitiba.** Autos: 0000351-09.2019.5.09.0041, Autor: Walter José da Silva, réu: Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A. **AV-63.49.370- Indisponibilidade de Bens-** de Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A, autos 00011768120175090021- **2ª Vara de Trabalho de Maringá.** **AV-69.49.370 - Indisponibilidade de Bens-** de Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio S/A, autos 01001003920105230036- **1ª Vara de Trabalho de Sinop/MT.** **Autos nº 0000444-40.2017.5.09.0041** Cleverson Luiz de Lara x X Import & Export Ltda x Cia. X do Brasil Distribuidora Sul Ltda; 7. 200 (sete mil e duzentas) câmaras par motos - BRX00614 Camara de Ar 3.00X18 VALV. MODELO TR4 avaliadas em R\$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos) cada uma. Total R\$ 82.440,00. **Autos nº 0000907-11.2019.5.09.0041:** PALOMA DA SILVA BACCARIN x INSOL INTERTRADING DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A; IMÓVEL: Escritório nº 1.005, localizado no 10º andar ou 16º pavimento do Edifício "BUSINESS TOWER", site à Avenida Sete de Setembro, nºs 4.476 e 4.484, Curitiba/PR, com a área útil de 88,76m², área privativa de 93,36m², área comum (incluindo garagem) de 116,22m², área construída total de 209,58m², e fração ideal do solo de 0,012429 ou quota de 17,8574m², o referido edifício acha-se construído sob o lote de terreno oriundo da unificação dos lotes 14-SO-A-99 e 22-SO-A-99 (H), do croqui 6.003, nesta cidade, medindo 24,00m. de frente para a Avenida Sete de Setembro, com deflexão de 89°45', à direita de quem da rua olha com a extensão de 62,95m., fazendo divisas com a indicação fiscal 16.000. A partir daí seguem em linha reta com deflexão à esquerda de 90°15', com extensão de 11,35m., fazendo divisas com os lotes de indicação fiscal 10.000, 25.000 e 24.000. Em deflexão à esquerda de 88°50' com extensão de 3,40m., divide com o lote 24.000 e deflexão à direita de 246°15' com extensão de 14,50m, divide com o mesmo lote de indicação fiscal 24.000. Fechando o perímetro deflete à esquerda em 113°50' em uma reta de 53,54m. fazendo divisas com o lote 19.000, até encontrar o alinhamento da Av. Sete de Setembro, perfazendo à área de 1.436,75m². Espaço comercial modular em andar corporativo que compreende todo 10º andar do Edifício Business Tower, prédio de ótimo padrão de acabamento localizado em área nobre da cidade, avenida de grande movimento, eixo de transporte coletivo, equipado com cozinha e banheiros que atendem a todo o conjunto, com direito a uma garagem no subsolo na área dos condôminos. Em virtude da utilização modular, que permite diversas configurações divididas por drywall, o espaço do escritório ora penhorado requer delimitação técnica em caso de alienação em separado. Matriculado sob o nº 49.374, no 6º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, objeto da indicação Fiscal nº 21-042-038.000-1. Venda "Ad Corpus". Total R\$ 917.500,00 ONUS DA PREFEITURA IPTU R\$ 31.206,19 até 26/11/2019 mais custas e honorários. Débito Condomínio R\$ 116.553,64 até 05/12/2019. **Matrícula 49.374;** **R-8-49.374 – HIPOTECA -** Devedora Insol Intertrading do Brasil Ind. e Com. S/A., Credora Cooperativa Agrária Mista Entre Rios Ltda; **AV-11-49.374 - AJUZAMENTO DE EXECUÇÃO –** Firmado por Max Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial, Cartório Distribuidor da comarca de Marialva-PR, Ação de Execução sob nº 0004991-58.2014.8.16.0179 requerente: Max Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial, requerido: Insol Intertrading do Brasil Ind. e Com. S/A.; **AV-13-49.374 – INDISPONIBILIDADE DE BENS –** Cf. CNBI 201607.2514.00166526-IA-930 – 00016112920155090020 – 26072016.1520, de Insol Intertrading do Brasil Ind. e Com. S.A.; **AV-14-49.374 – INDISPONIBILIDADE DE BENS –** Cf. CNBI 201609.0614.00184575-IA-250-00016762420155090020 – 09092016_1319, de Insol Intertrading do Brasil Ind. e Com. S.A.; **AV-15-49.374 – INDISPONIBILIDADE DE BENS –** Cf. CNBI 201609.0611.00184575-IA-170-00017984220125090020 – 09092016_1319, de Insol Intertrading do Brasil Ind. e Com. S.A.; **AV-16-49.374 – INDISPONIBILIDADE DE BENS –** Cf. CNBI 201609.0614.00184554-IA-091-00016736920155090020 – 09092016_1319, de Insol Intertrading do Brasil Ind. e Com. S.A.; **AV-17-49.374 – INDISPONIBILIDADE DE BENS –** Cf. CNBI 201611.1814.00212742-IA-480-00006664220155090020 – da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Indisponibilidade de Insol Intertrading do Brasil Ind. e Com. S.A.; **AV-18-49.374 – AJUZAMENTO DE EXECUÇÃO –** 2ª Vara Cível do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba, Autos: 0057910-44.2012.8.16.0001, Exequente: Sul Invest Fundo de Investimento em direitos Creditórios Multisetorial , Executado: Insol Intertrading do Brasil Ind. e Com. S.A.; **R-19-49.374 – PENHORA –** 9ª Vara do Trabalho de Curitiba, oriunda autos: 0011687-14.2016.5.09.0009, Autor: Alfredo Frabetti e réu: Insol Intertrading do Brasil Ind. e Com. S.A.; **R-20-49.374 – PENHORA –** 10ª Vara Cível do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba, autos: 0001926-02.2017.8.16.0001, Exequente: Centro Empresarial Business Tower e Executado: Insol Intertrading do Brasil Ind. e Com. S.A.; **R-21-49.374 – PENHORA –** Vara de Precatórias Cíveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR. Autos: 0009316-57.2016.8.16.0001, polo ativo: Berkley Internacional Brasil Seguros S.A., e polo passivo: Insol Intertrading do Brasil Ind. e Com. S.A. e Nova GS Participações. **R-22-49.374 – PENHORA –** 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR. Autos: 0000535-21.2016.5.09.0024, Autor: Miguel Vidal Fernandes e réu: Insol Intertrading do Brasil Ind. e Com. S.A.; **R-23-49.374 – PENHORA –** 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, Autos: 00001743-40.2016.5.09.0024, autor: Luiz André Walylo, e réu: Insol Intertrading do Brasil Ind. e Com. S.A.; **R-24-49.374 – PENHORA –** 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, Autos: 0000536-06.2016.5.09.0024, Autor: Luiz Ebert, réu: Insol Intertrading do Brasil Ind. e Com. S.A.; **R-25-49.374 – PENHORA –** 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa-PR, Autos: 0000541-28.2016.5.09.0024, autor: Amadeu Edecesar dos Santos, réu: Insol Intertrading do Brasil Ind. e Com. S.A.; **AV-32-49.374 – INDISPONIBILIDADE DE BENS –** Cf. CNBI 201801.3010.00439627-IA-350-00001236820165090872 – da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Indisponibilidade de Insol Intertrading do Brasil Ind. e Com. S.A.; **AV-33-49.374 – INDISPONIBILIDADE DE BENS –** Cf. CNBI 201803.1609.00463408-IA-650-00012601620155090001 – da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Indisponibilidade de Insol Intertrading do Brasil Ind. e Com. S.A.; **R-36-49.374 – PENHORA –** 4ª Vara do Trabalho de Maringá, Autos: 0001489-30.2015.5.09.0662 –Autor: Jorge Eduardo da Silva e Réu: Insol Intertrading do Brasil Ind. E Com S/A.; **R-37-49.374 – PENHORA –** Vara Cível de Marialva, Comarca da Região Metropolitana de Maringá/PR, Autos: 0004991-58.2014.8.16.0179, Exequente: Max Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial e Executado: Insol Intertrading do Brasil Ind. E Com S/A, referente à ação de execução constante na AV-11.; **AV-38-49.374 – INDISPONIBILIDADE DE BENS -** Vara de Trabalho de Lucas do Rio Verde/MT, Autos: 00795000420105230066, Indisponibilidade de Insol Intertrading do Brasil Ind. E Com S/A.; **R-40-49.374 – PENHORA –** 4ª Vara do Trabalho de Maringá, Autos: 0001108-85.2016.5.09.0662 –Autor: Poliana da Silva Baccarin e Poliana Silva Baccarin e Réu: Insol Intertrading do Brasil Ind. E Com S/A.; **R-42-49.374 – PENHORA –** 11ª Vara do Trabalho de Curitiba, Autos: 0000796-54.2018.5.09.0011 –Autor: Jefferson Ferreira dos Santos e Réu: Insol Intertrading do Brasil Ind. E Com S/A.

AV-43-49.374 – INDISPONIBILIDADE DE BENS - 1^a Vara Federal de Ponta Grossa/PR, Autos: 50004044820144047009, Indisponibilidade de Insol Intertrading do Brasil Ind. E Com S/A.; **R-44-49.374** – PENHORA – 1^a Vara do Trabalho de Maringá, Autos: 0000888-39.2017.5.09.0020 –Autor: Douglas Moreira do Aquino e Réu: Insol Intertrading do Brasil Ind. E Com S/A.; **R-45-49.374** – PENHORA – 1^a Vara do Trabalho de Maringá, Autos: 0001798-42.2012.5.09.0020 –Autor: Sebastião Ribeiro Borges e Réu: Insol Intertrading do Brasil Ind. E Com S/A.; **R-46-49.374** – PENHORA – 1^a Vara do Trabalho de Maringá, Autos: 0000828-66.2017.5.09.0020 –Autor: José Valter Marcos Pereira e Réu: Insol Intertrading do Brasil Ind. E Com S/A.; **AV-47-49.374** – INDISPONIBILIDADE DE BENS - 23^a Vara do Trabalho de Curitiba, Autos: 00112892420165090088, Indisponibilidade de Insol Intertrading do Brasil Ind. E Com S/A.; **AV-48-49.374** – INDISPONIBILIDADE DE BENS - 2^a Vara do Trabalho de Maringá, Autos: 00011759620175090021, Indisponibilidade de Insol Intertrading do Brasil Ind. E Com S/A.; **AV-49-49.374** – INDISPONIBILIDADE DE BENS - 2^a Vara do Trabalho de Maringá, Autos: 00011230320175090021, Indisponibilidade de Insol Intertrading do Brasil Ind. E Com S/A.; **R-50-49.374** – PENHORA – 1^a Vara do Trabalho de Maringá, Autos: 0001676-24.2015.5.09.0020 –Autor: Heverton Ferreira Batista e Réu: Insol Intertrading do Brasil Ind. E Com S/A.; **AV-51-49.374** – INDISPONIBILIDADE DE BENS - 2^a Vara do Trabalho de Maringá, Autos: 00011213320175090021, Indisponibilidade de Insol Intertrading do Brasil Ind. E Com S/A.; **AV-52-49.374** – INDISPONIBILIDADE DE BENS - 2^a Vara do Trabalho de Maringá, Autos: 00011724420175090021, Indisponibilidade de Insol Intertrading do Brasil Ind. E Com S/A.; **AV-53-49.374** – INDISPONIBILIDADE DE BENS - 2^a Vara do Trabalho de Maringá, Autos: 00011768120175090021, Indisponibilidade de Insol Intertrading do Brasil Ind. E Com S/A.; **R-55-49.374** – PENHORA – 4^a Vara do Trabalho de Maringá, Autos: 0001065-17.2017.5.09.0662 –Autor: Madalena Schenekemberg Moreira e Réu: Insol Intertrading do Brasil Ind. E Com S/A.; **R-59-49.374** – PENHORA – 21^a Vara do Trabalho de Curitiba, Autos: 0000351-09.2019.5.09.0041, Exequente: Walter José da Silva, Executada: Insol Intertrading do Brasil Ind. E Com S/A. **Autos nº 0000954-19.2018.5.09.0041** Cheron de Aragão dos Santos x Jardim de Infância Eureca Ltda. – ME; 10 Carteiras baixas, uso infantil, em estrutura de ferro e tampo em madeira laminada, cores diversas, acompanhadas de dez (10) cadeirinhas (infantil, baixa, madeira laminada), nas cores: azul e vermelha, usadas. R\$ 800,00, 01 Estante metálica, aberta, cor cinza, com 4 níveis de prateleira, usada. R\$ 120,00, 03 mesinhas, uso infantil, dimensões próximas de 1,00 x 1,00 metros, acompanhadas de 12 cadeirinhas infantis, baixas, em madeira laminada, estrutura metálica, cores diversas, usadas R\$ 480,00; 01 Mesa de alimentação, baixa, de uso infantil, em madeira laminada, dimensões próximas de 0,70 x 2,00 metros, acompanhadas de dois bancos, comprimento estimado de 2,00 metros cada, em madeira, usados. R\$ 350,00; 01 Geladeira RE-28, cor branca, usada. R\$ 350,00, 01 Geladeira, Electrolux, RE-28, cor branca, usada. R\$ 350,00; 01 Fogão a gás, cinco bocas, usado, aço escovado. R\$ 300,00; 01 Televisor Philco, 20 polegadas, invólucro preto, tela plana, usado. R\$ 400,00; 02 mesinhas baixas, uso infantil, acompanhada de seis cadeiras baixas/infantil, em madeira, usadas. R\$ 320,00; 01 Brinquedo em material plástico apropriado, composto por 4 balanças/cadeiras, uso infantil, disposto em estrutura metálica. R\$ 1.200,00; 01 Brinquedo em material plástico apropriado, composto por balança conjugada, dois lugares, disposto em estrutura metálica. R\$ 520,00; 01 Banheira montada sobre estrutura de madeira (trocador), uso infantil, usada. R\$ 350,00; 01 Brinquedo escorregador, em material plástico apropriado, cor azul, verde e laranja. R\$ 1.800,00; 01 Brinquedo, casinha com cobertura, em material plástico duro apropriado, usado. R\$ 550,00; 01 Mesa com tampo superior em granito polido, sobre estrutura metálica de apoio, dimensões próximas de 0,80x 1,20 metros, usada, R\$ 400,00; 01 Estante metálica, 5 níveis de prateleiras, cor cinza, usada. R\$ 120,00; 01 Arquivo de aço, com quatro gavetas, cor cinza, usada. R\$ 250,00; 01 Mesa em formato de "L", tampo em madeira mdf/laminado, sobre estrutura metálica na cor preta, acompanhada de duas cadeiras almofadadas, cor preta. R\$ 450,00; 01 Guarda volume, 12 espaços. R\$ 1.000,00. Total **R\$ 10.100,00** **Autos nº 0000978-47.2018.5.09.0041:** Luana Damovich x Heloize Bisinelli Centro de Educacao Infantil - ME x Heloize Bisinelli; 01 Casinha de madeira, nas cores vermelha, azul e laranja, com cobertura de telha Eternit, para utilizar em parquinho infantil, sem marca aparente, em bom estado de conservação. Total **R\$ 5.000,00**. **Autos nº 0011359-85.2016.5.09.0041:** Euzida Lourenco Pereira x Mario Cesar Dias Ferreira – ME x Rodrigues e Mocellin Cia Ltda – ME x Nelson Mocellin x Jose Mauro Gimenes Rodrigues x Mario Cesar Dias Ferreira; 01 Vestido de noiva branco, modelo evasé, corpo e colo bordado renda aplicada no tule. Costas na segunda pele com zíper lateral. Decote coração na segunda pele . Com alças. Saia com aplicações de renda e barrado e cauda com aplicação do bico da renda. **R\$ 2.500,00**; 01 Vestido de noiva branco em chiffon, com aplicações de renda na saia e barrado e cauda com aplicações de renda em toda extensão. Corpo todo em renda com decote princesa com manga longa na segunda pele e aplicação de renda na manga e punho. Costas com tule branco transparente c/renda e botões **R\$ 2.500,00**; Total **R\$ 5.000,00**.

Juiz(a) do Trabalho, Dr.(a) LUCIANE ROSENAU ARAGON, da 002º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a saber:
Autos nº 0000014-57.2017.5.09.0892: Jose Roberto Bocoen x XLOG Express Transportes e Distribuição Ltda. – EPP x Mauro Sergio Pinow x Lindomar Rosa de Andrade; 01 Caminhão I/Kia Bongo, Modelo K 2500 HD, Placa MHA-8231, cor Branca, RENAVAM 0095.282835-9, Chassi KNCSE213287269806, Pinhais/PR, Diesel, Ano/Fabricação 2007/2008, Categoria: Aluguel, com Baú de Carga, em péssimo estado de conservação, com problemas mecânicos que impossibilitam o seu uso. Obs.: não foi localizado o documento do veículo; o motor encontra-se parcialmente aberto, painel apresenta avarias e fios expostos; pintura com desgaste e pneus aparentemente furado. Total **R\$ 13.000,00**. **Ónus DETRAN R\$ 6.143,10 até 07/01/2020.** **Autos nº .0000239-14.2016.5.09.0892:** Daiane Adelina Macaneiro x BM PRE - Moldados Ltda; 01 Empiladeira Clark, modelo CGP30, nº série P365G-0016-9458- FB, com capacidade para erguer 4540 Kg, nas cores verde e preto, pás com ferrugem, pneus em mau estado, sem funcionamento (avaria na embreagem e motor de arranque) Total **R\$ 18.000,00**. 01 Veículo M BENZ/710, placa CQH 7419, RENAVAM nº 0072554827-4, chassi 9BM688156XBC12356, combustível diesel, espécie caminhão/c. aberta), cor azul, ano fabricação/ano modelo 1999/1999, pneus eu regular estado, carroceria de madeira, lataria com avarias (conforme fotos). Interior em mau estado banco do carona quebrado, estofado do banco do motorista rasgado, sem caixas de som, avarias no teto, em funcionamento, avaliado em R\$ 38.854,35 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), com base na tabela FIPE Jul./2019 (código FIPE 509032 -6) depreciado em 15% pelo estado de conservação. Total **R\$ 38.854,35**, Total Geral **R\$ 56.854,35**. **Ónus DETRAN R\$ 2.863,09 até 07/01/2020**.

Juiz(a) do Trabalho, Dr.(a) ODETE GRASSELLI da Vara do Trabalho de Pinhais, a saber:
Autos nº 0000231-14.2011.5.09.0245: Hilario Dolla x Laerte Fernandes Ostroski x Laerte Fernandes Ostroski – ME; 01 Veículo Marca/Modelo FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE A, Ano de Fab/Modelo 2001/2001, Chassi 9BD17309814011343, Placa KEL-2093 RENAVAM 00753948885, cor Cinza, Combustível: gasolina. Estado Geral: Hodômetro com 156.889km, em mau estado de conservação, em funcionamento, pneus carecas, com estepe, interior em regular estado, paralama dianteiro passageiro batido e parabrisa trincado. Total **R\$ 7.555,53** **ÓNUS DETRAN R\$ 3.441,16 até 07/01/2020**.
Autos nº 0001091-10.2014.5.09.0245 Jéssica Schebesta Nascimento x Maria José

Trintade Vaz – ME; 01 Veículo RENAULT/SANDERO, Expression 1.0, 16 V, cor prata, ano e modelo 2009/2009, placa ARE-4554, RENAVAM 00134735013, Chassi 93YBSR7GH9J240811 Obs.: Veículo possui alguns arranhões nos para choques dianteiros e traseiros, sem macaco, com estepe, com triângulo, não foi possível verificar a quilometragem em razão da bateria estar descarregada. **Total R\$ 18.800,00 ÓNUS DETRAN R\$ 3.075,86 até 07/01/2020.** **PRÉ-REQUISITOS:** Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "ad-corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretratável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÓNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequívoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública,estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V,do CPC;São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como:Funreus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97;ITBI,Laudêmios,taxas,alvarás,emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras,dívidas, Ônus,Gravado,declarados,Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete,seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo:a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor,o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17º Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel;c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta,o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dívida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submete o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo,o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador:Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que,o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas,Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramo Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito,NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques,serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem,afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência;O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes;Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação;Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão. L00054159

Edital de Praça e leilão 2º Hasta: dia **07/02/2020** às 10:00h se feriado, primeiro dia útil, subsequente = local: Rua Senador Accioly Filho, 1625-CIC- Curitiba-PR: Paulo Setsuo Nakakogue, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da Cl T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho Drº (a) VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA, da 13ª Vara do Trabalho de Ctba a saber:

Autos nº 0138100-46.2005.5.09.0013: Giovani José Osmarini x Centro de Integração de Tecnologia do Paraná; 01 Sistema completo no desenvolvimento de pesquisa para a formulação de vacinas bacterianas composto de um instrumento para desenvolvimento de pesquisa – Tanque de mistura e fracionamento, marca B. Braum Bistech Internacional, série N. 242/99, Modelo B8590101, com sistema computadorizado de controle marca B. Braum Bistech, série N. 122/99, tipo B19017, e um aparelho de filtrar e depurar gases, unidade de fluxo laminar, de acordo com o princípio de fluxo vertical de ar para reter partículas contaminantes, modelo LFS9060, marca Bausch Strobel, número de série 51618. Fazem ainda parte deste sistema 12 pequenos tanques. Este sistema, que está instalado na rua professor Algacir Munhoz Mader, 3775 (Endereço Destinatário, da Empresa Tecpar), é específico para a produção de vacina, e não está em uso. Este sistema, conforme informações fornecidas por técnicos do local, se retirado deste local de instalação, torna-se sucata. Total **R\$ 225.000,00**

Juiz(a) do Trabalho Drº (a) ROSÍRIS RODRIGUES DE ALMEIDA AMADO RIBEIRO, da 14ª Vara do Trabalho de Ctba a saber:

Autos nº 0000531-53.2012.5.09.0014: Pedro Conceição Silva x A.C. Manutenção Industrial Ltda. x Bema Brasil Ltda. – ME x José Geraldo de Aguiar Costa x Edilene Susan Buiar x Bema S. R. L; Imóvel de matrícula nº 25980 do 5º CRI de Curitiba, que

corresponde ao Apartamento nº 24, situado no 1º andar ou 3º pavimento do Edifício Rosalina Mansur, com área total de 119,945m², área privativa de 73,950m² e área comum de 44,995m², na qual está incluída uma vaga de estacionamento de veículo pequeno no subsolo, com demais características e confrontações descritas na matrícula acima. Venda ad Corpus. Total: R\$ 390.000,00;**ONUS DA PREFEITURA IPTU R\$ 3.715,96 até 08/10/2019 mais custas e honorários; Ônus de Condomínio em dia ate data 10.10.2019;** **Ônus Matrícula: 25.980,** R-3 - Compra José Geraldo de Águia Costa, R-4 - 1º Hipoteca Caixa Econômica Federal. AV-5 Cancelamento da hipoteca, Av-6 - Indisponibilidade 13º Vara do Trabalho de Curitiba- autos 245942011013090002, Av-7 - Indisponibilidade 14º Vara do Trabalho de Curitiba- autos 115132012014090001, R-8 - Penhora 14º Vara do Trabalho de Curitiba- autos- 11513-2012-014-09-00-1, Av-9 - Indisponibilidade 13º Vara do Trabalho de Curitiba- autos 245942011013090002, Av-10 - Indisponibilidade 1º Vara do Trabalho de Curitiba- autos 031052011001090009, R-11 - Penhora 1º Vara do Trabalho de Curitiba- autos- 03105-2011-001-09-00-9, Av-12 - Indisponibilidade 16º Vara Cível de Curitiba- autos 00112762420118160001.

Juiza do Trabalho Drª Karina Amariz Pires, da 15º Vara do Trabalho de Ctba a saber:

Autos nº 0001959-91.2017.5.09.0015: Adair Natalina Hernandes x Instituto Pro Cidadania de Curitiba x Município de Curitiba; Lote 2^a, com área de 30.185,21, resultante da subdivisão do imóvel rural denominado lote 2 (dois), situado no lugar denominado São Gabriel, em Colombo. Informo que no local funciona uma instituição denominada Comunidade Hermon, que trata da recuperação e abrigo de pessoas, pelo período de curta duração, para tratamento de vícios, situação de rua e vulnerabilidade social. **No local existem as seguintes edificações:** 01 Área administrativa com aproximadamente 300m², com mezanino e pé direito alto;01 Escola Estadual Ulysses Guimarães, integrante do CEEBEJA – Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos; 02 Residências, totalizando aproximadamente 100m², utilizadas por 2 famílias; 01 Igreja em construção, medindo 1.600m² e pé direito de 15m, aproximadamente; 01 Barracão com aproximadamente 400m², utilizado para até 40 residentes; 08 Casas com 4 quartos, sala e banheiro, medindo cada uma aproximadamente 60m², utilizada por residentes; 01 Pátio coberto com aproximadamente 200m²; 01 Capela, com aproximadamente 30m²; 02 barracões, totalizando aproximadamente 200m², utilizados para cozinha, despensa, padaria e auditório; 02 Barracões, com aproximadamente 200m², utilizados para enfermaria, psicologia e serviço social. Imóvel sob Matrícula de nº 42.282 Colombo. Venda "Ad corpus". Total 10.500.000,00; **ONUS DA PREFEITURA ITR não levantado, e honorários. Ônus Matrícula: 42.282** R-2/42.282 – Arreto. Autos: 0001565-26.2017.5.09.0002 da 2^a Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Autor: Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado do Paraná Senalba/PR. Réu: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, Município de Curitiba. O imóvel fica Arrestado em favor de Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado do Paraná Senalba/PR, Av-3/42.282 – Indisponibilidade de Bens. Autos 315042015009090004 da 9º Vara do Trabalho de Curitiba. Executado: Instituto Pró Cidadania de Curitiba, a parte que lhe cabe do imóvel, Av-4/42.282 – Indisponibilidade de Bens. Autos 0001565-26.2017.5.09.0002 da 2^a Vara Cível de Colombo. Exequente: Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado do Paraná Senalba/PR a parte que lhe cabe do imóvel. Executado: Instituto Pró Cidadania de Curitiba, a parte que lhe cabe do imóvel, R-5/42.282 – Arreto. Autos: 0001399-82.2017.5.09.0005 da 5^a Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: Alfredo Carlos Holzmann. Executado: Instituto Pró Cidadania de Curitiba e outros. O imóvel fica Arrestado em favor Alfredo Carlos Holzmann, R-6/42.282 – Indisponibilidade de Bens. Autos 00000814220185090001 da 01º Vara do Trabalho de Curitiba. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, parte que lhe cabe do imóvel, AV-7/42.282– Indisponibilidade de Bens. Autos 00012210920175090014 da 14º Vara do Trabalho de Curitiba. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, parte que lhe cabe do imóvel, AV-8/42.282 – Indisponibilidade de Bens. Autos 00021478720175090014 da 14º Vara do Trabalho de Curitiba. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, parte que lhe cabe do imóvel, AV-9/42.282 – Indisponibilidade de Bens. Autos 00017704520175090652 da 02º Vara do Trabalho de Colombo. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, parte que lhe cabe do imóvel, R-10/42.282 – Arreto. Autos: 0001651-16.2017.5.09.0028 para 19º Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: Sonia Santana Lima Bulotas. Executados: Instituto Pro Cidadania de Curitiba e outros (2), o imóvel fica Arrestado em favor de Sonia Santana Lima Bulotas, R-11/42.282 – Penhora. Autos: 0002035-60.2017.5.09.0001 da 01º Vara do Trabalho de Curitiba. Exequente: Raquel Vasco. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba. O imóvel fica Penhorado em favor de Raquel Vasco, AV-12/42.282–Indisponibilidade de Bens. Autos 00002651620185090965 da 03º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, parte que lhe cabe do imóvel, AV-13/42.282 – Indisponibilidade de Bens, Autos 00000630920185090684 da 02º Vara do Trabalho de Colombo/PR. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, parte que lhe cabe do imóvel, R-14/42.282 – Penhora. Autos: 0000081-42.2018.5.09.0001 da 01º Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: Raquel Vasco; Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte ideal de 50% do imóvel fica Penhorado em favor de Raquel Vasco, R-15/42.282 – Penhora. Autos: 0001959-91.2017.5.09.0015 da 15º Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: Adair Natalina Hernandes. Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, Município de Curitiba/PR. O imóvel fica Penhorado em favor de Adair Natalina Hernandes, AV-16/42.282 – Indisponibilidade de Bens. Autos 0001093320175090006 da 13º Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, parte que lhe cabe do imóvel, AV-17/42.282 – Indisponibilidade de Bens. Autos 00013045220175090684 da 02º Vara do Trabalho de Colombo/PR. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, parte que lhe cabe do imóvel, AV-18/42.282 – Indisponibilidade de Bens. Autos 00010759220175090684 da 02º Vara do Trabalho de Colombo/PR. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, parte que lhe cabe do imóvel, AV-19/42.282 – Indisponibilidade de Bens. Autos 00010654820175090684 da 02º Vara do Trabalho de Colombo/PR. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, parte que lhe cabe do imóvel, AV-20/42.282 – Indisponibilidade de Bens. Autos 00013036720175090684 da 02º Vara do Trabalho de Colombo/PR. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, parte que lhe cabe do imóvel, AV-21/42.282 – Indisponibilidade de Bens. Autos 00010671820175090684 da 02º Vara do Trabalho de Colombo/PR. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, parte que lhe cabe do imóvel, AV-22/42.282 – Indisponibilidade de Bens. Autos 00014133620175090015 da 15º Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, parte que lhe cabe do imóvel, R-23/42.282 – Penhora. Autos: 0000269-60.2017.5.09.0004 da 4º Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: Janine Ataíde Massolin. Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte ideal de 50% do imóvel fica Penhorado em favor de Janine Ataíde Massolin, AV-24/42.282 – Indisponibilidade de Bens. Autos 00012967520175090005 da 05º Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, parte que lhe cabe do imóvel, AV-25/42.282 – Indisponibilidade de Bens. Autos 00001477720185090015 da 15º Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, parte que lhe cabe do imóvel, AV-26/42.282 – Indisponibilidade de Bens. Autos 00019461620175090008 da 08º Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, parte que lhe cabe do imóvel, AV-27/42.282 –

Indisponibilidade de Bens. Autos 00021398220175090088 da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, parte que lhe cabe do imóvel, AV-28/42.282 – Indisponibilidade de Bens. Autos 00010568620175090684 da 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, parte que lhe cabe do imóvel, R-29/42.282 – Penhora. Autos: 0001209-06.2017.5.09.0657 da 01ª Vara de Trabalho de Colombo/PR. Exequente: Valdemar Martins de Almeida. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba. O imóvel fica Penhorado 50% em favor de Valdemar Martins de Almeida, R-30/42.282 – Penhora. Autos: 0002147-87.2017.5.09.0014 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: Elaine Gondek Martins. Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba/PR, a parte que cabe a executada do imóvel fica Penhorada em favor de Elaine Gondek Martins, AV-31/42.282 – Indisponibilidade de Bens. Autos 00001639520175090684 da 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, parte que lhe cabe do imóvel, AV-32/42.282 – Indisponibilidade de Bens. Autos 00016233220175090001 da 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, parte que lhe cabe do imóvel, AV-33/42.282 – Indisponibilidade de Bens. Autos 00010152220175090684 da 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, parte que lhe cabe do imóvel, AV-34/42.282 – Indisponibilidade de Bens. Autos 00017721020175090007 da 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR. Executado: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, parte que lhe cabe do imóvel, R-35/42.282 – Penhora. Autos 0000159-42.2017.5.09.0657 da 01ª Vara do Trabalho de Colombo. Exequente: Dívida Aparecida dos Santos de Souza. Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, a parte que cabe à exequente do imóvel fica Penhorada em favor de Divina Aparecida dos Santos de Souza, R-36/42.282 – Penhora. Autos 0001813-92.2017.5.09.0001 da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba. Exequente: Reviani Teixeira de Oliveira. Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, a parte de 50% do imóvel fica Penhorada em favor de Reviani Teixeira de Oliveira, R-37/42.282 – Penhora. Auto: 000178-35.2017.5.09.0001 da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Exequente: Jurema Pereira de Paula Chiarello. Executada: Instituto Pro Cidadania de Curitiba, a parte que cabe à executada do imóvel fica Penhorada em favor de Jurema Pereira de Paula Chiarello.

Juiz(a) do Trabalho, Dr. LEONARDO VIEIRA WANDELLI, da 005º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a saber:

Autos nº 0000465-40.2015.5.09.0670: Roseni Sales Leite x Hortafacil Industria e Comercio de Alimentos Ltda – ME x Aldes Alimentos Desidratados Ltda; 01 Terreno de lote 109D, com área total de 30.000m 2 , oriundo da subdivisão do Lote nº 109, com os limites e confrontações constantes da matrícula. Há área de reserva legal correspondente a 6.000m 2 (20%), averbada junto à matrícula nº 54.501, conforme AV-1. Matrícula: 54.504 da 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais . Cadastro imobiliário: 105651. Benfeitorias: não há. Ocupação: imóvel aparentemente desocupado. Venda "Ad Corpus". Total R\$ 11.073.000,00. **ONUS DA PREFEITURA IPTU R\$ 255.268,38** até 12/2019 mais custas e honorários. **Ônus Matrícula: Matrícula nº 54.504,** AV-1-54.504 – A área de Reserva Legal correspondente a 6.000,00 m² (20%) do imóvel objeto desta matrícula, está averbada junto a matrícula 54.501 (lote 109 A), nesta data. São José dos Pinhais, 14 de Fevereiro de 2001, R.6-54.504 – PENHORA – Autos: 0004792-66.2003.8.16.0035, promovida pela Fazenda Nacional contra Hortafacil Indústria e Comercio de Alimentos, 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais, R.7-54.504 – PENHORA – Exequente: Estado do Rio Grande do Sul, Executado: Hortafacil Ind. e Com. de Alimentos Ltda., 6º Vara da Fazenda Pública do Foro Central – Comarca de Porto Alegre-RS, autos: 0001705-84.2012.8.16.0036, AV.8-54.504–INDISPONIBILIDADE – Autos: 00002686420165090892, Vara de São José dos Pinhais – PR, propriedade de Hortafacil Industria e Comercio de Alimentos Ltda – ME, R.9-54.504 – PENHORA – 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, Autos: 0000268-64.2016.5.09.0892, Reú: Hortafacil Industria e Comercio de Alimentos Ltda – ME; Ari Dileno Furtado; Danilo Paganini e Luiz Fernando de Souza Pinto, e Autor: Edson Luiz Silva, R.10-54.504 – PENHORA – Autos: 0003695-14.2018.8.16.0194, 25ª Vara Cível de Curitiba – PR, Exequente: Juliano Hubner Leandro de Souza, executado: Hortafacil Industria e Comercio de Alimentos Ltda, AV.11-54.504 – INDISPONIBILIDADE – 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, propriedade de Hortafacil Industria e Comercio de Alimentos Ltda – ME, R.12-54.504 – PENHORA – Autos: 0000465-40.2015.5.09.0670 – 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR. Exequente: Roseni Sales Leite, Executados: Hortafacil Industria e Comercio de Alimentos Ltda – ME e Aldes Alimentos Desidratados Ltda; **Autos 0001353-14.2012.5.09.0670:** Dielson Fabio Elias Leônico de Oliveira x Hydragold Instalacao e Manutencao Eletrica e Hidraulica Ltda – ME x Jean Pierre Matzembacher Cruz x Gabriel Matzembacher Cruz; Veículo VW/GOL 1.0, placa AUD 7708, Chassi 9BWAA05U6BP172112, RENAVAM 00334181992, ano fabricação/ano modelo 2011/2011, cor vermelha, Município Campo Largo, de propriedade de Jean Pierre Matzembacher Cruz, CPF 709.581.221-72, apresentando avarias pequenas na lataria, pneus muchos. Total R\$ 15.200,00. **ONUS DETRAN R\$ 39.055,32** até 07/01/2020

Juiz(a) do Trabalho, Dr.(a) ODETE GRASSELLI da Vara do Trabalho de Pinhais, a saber:

Autos nº 0000957-12.2016.5.09.0245: Paloma Rodrigues x Medplast Importação e exportação de Produtos Hospitalares Ltda; 960 (novecentas e sessenta) Unidades de equipos de nutrição enteral escalonados, avaliada cada peça em R\$1,40. Total R\$ 1.344,00. **PRÉ-REQUISITOS:** Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "ad-corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretratável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequívoca pelos interessados em oferecer o Lançamento em Hasta Pública,estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V,do CPC,São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como:Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97;ITBI,Laudêmios,taxas,alvarás,emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras,dividas, Ônus,Gravado,declarados,Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete,seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo:a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor,o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o

imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acréscimos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juiz, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel;c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta,o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobreindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo,o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador:Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juiz, desde que,o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas,Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito,NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques,serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem,afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência;O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes;Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação;Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão. L00054158.